RESOLUÇAO Nº. 143/06 de 20 de abril de 2006.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz relativa ao Exercício de 1999.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 1999.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº. 623.014, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 1999.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 20 de abril de 2006.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

Antônio Décio de Souza
Vice – Presidente

João Pereira Brum
Secretário